



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DE SERVIDORES AO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EDITAL Nº 03/2024 – SMS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, no uso das suas atribuições legais através da **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1295, de 16 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA A INCLUSÃO DE SERVIDORES AO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO, para o cargo de ENFERMEIRO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inclusão dos servidores interessados em integrar o Regime Diferenciado de Trabalho dar-se-á por Processo Seletivo, dentre os Servidores efetivos, que atuem em outras unidades e/ou serviços da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 O Processo Seletivo de Remoção destina-se a selecionar candidatos para vaga e formação de cadastro de reserva para o seguinte cargo:

Cargo: ENFERMEIRO, que sejam Servidores efetivos e desejam atuar em Regime Diferenciado no Centro Médico Bom Jesus – 12 x 36 horas.

1.3 Os candidatos classificados para cadastro de reserva somente serão convocados para a ocupação mediante a abertura de vaga, atendendo ao interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 O Processo Seletivo acontecerá através da avaliação documental com critérios estabelecidos, conforme item 6. deste Edital.

1.5 Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e disponibilidade de vagas no Centro Médico Bom Jesus.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo de Remoção apenas os Servidores **do quadro próprio da Secretaria Municipal de Saúde**, ocupantes do cargo previsto no presente Edital.

2.2 Os Servidores participantes deverão atender rigorosamente os seguintes requisitos:

2.3 Possuir disponibilidade para trabalhar de acordo com escala de serviço ou turnos de revezamento (plantão) estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreenderá os dias úteis, os feriados, os sábados e domingos e os dias declarados como ponto facultativo.

2.4 Estar comprovadamente apto fisicamente e psicologicamente a desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e as atividades referentes ao



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

Centro Médico Bom Jesus, com a comprovação mediante apresentação de avaliação de Médico perito quando convocado.

2.5 Não ter sofrido penalidades de advertência ou suspensão, comprovados pela Ficha Funcional a ser disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

2.6 Não ter sido excluído do Regime Diferenciado de Trabalho.

3. DISPONIBILIDADE DE VAGA, LOCAL E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CARGO VAGAS:

CARGO	VAGAS
Enfermeiro	1 vaga mais cadastro reserva

3.1 **Local:** O Servidor aprovado no Processo Seletivo atuará nos serviços Municipais do Centro Médico Bom Jesus, conforme necessidade da assistência, interesse Público e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 **Atribuições** – Cargo Enfermeiro (em conformidade com a Lei 665/2011)

b) Descrição das Atribuições: Descrição das Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; prestar serviços de enfermagem nas unidades de saúde do Município de Balsa Nova e em domicílios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; promover e participar na implantação de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares; realizar consulta de enfermagem; prover e controlar o estoque de medicamentos; promover integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades em situações de emergência ou de calamidade pública; requisitar exames de rotina com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; participar da discussão e elaboração de projetos terapêuticos;



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

participar de atendimentos programáticos prestando assistência integral à saúde individual e coletiva ao longo do ciclo vital; produzir conhecimentos técnicos através da realização de pesquisas e estudos da ação profissional e utilizá-los como subsídios nas intervenções em saúde; orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à enfermagem; participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Saúde das 08 horas do dia 24 de maio de 2024 até às 17 horas do dia 03 de junho de 2024, mediante preenchimento do formulário de inscrição, anexo I deste edital, e dos documentos para análise da Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

4.2 No ato da inscrição via protocolo Geral do Município endereçado a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser anexados pelo Candidato, os seguintes documentos:

4.3 Documento de identificação oficial com foto (RG ou semelhante), original ou cópia autenticada;

4.4 Certificados ou declarações de conclusão dos cursos que comprovem formação e qualificação profissional na área de atuação, original ou cópia autenticada.

5. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

5.1 Carteira de trabalho ou comprovante equivalente oficial e/ou Ficha Funcional de outro Órgão Público, original ou cópia autenticada, que comprovem experiência para pontuação do item 6.

5.2 Somente serão considerados certificados de Curso em especialização na respectiva área de atuação:

5.3 Os documentos certificados ou declarações de cursos devem conter assinatura do responsável pela instituição ou equivalente, nome do Servidor e carga horária conforme descrita abaixo:

A) Para o curso de Pós-graduação carga horária mínima de 360 horas;

B) Para o curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento: carga horária mínima de 60 horas;

C) Para os cursos de Atualização: carga horária mínima de 10 horas (limitado a 5 certificados).

D) Declaração do Departamento de Gestão de Pessoas a fim de atender o item



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

7.2 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato sua identificação pessoal correta no formulário de inscrição.

6.2 É responsabilidade exclusiva do candidato anexar ao processo no momento da inscrição os documentos originais ou cópias autenticadas, para análise da Secretaria Municipal de Saúde para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

6.3 Não serão aceitos documentos após a data final de inscrição.

6.4 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Dos fatores administrativos:

- A) Nenhum registro de falta injustificada na Ficha Funcional: **30 pontos**
- B) De 1 a 2 faltas injustificadas registradas na Ficha Funcional: **10 pontos**
- C) Acima de 2 faltas injustificadas registradas na Ficha Funcional: **0 pontos**

7.2 Da capacitação:

- a) Título de curso superior: **6 pontos**.
- b) Título de Pós-graduação (carga mínima de 360 horas): **4 pontos**
- c) Tempo de serviço na área da Saúde conforme o cargo Enfermeiro – 1 ponto a cada ano até o máximo de **10 pontos**
- d) Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60 horas (limitado a 1 curso): **4 pontos**
- e) Curso de Atualização com carga horária mínima de 10 horas (limitado a 2 cursos): 1 curso = **2 pontos**; 2 cursos = **4 pontos**

Total de pontos: **100**



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

8.2 Candidato com maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo pleiteado.

8.3 Caso persista o empate: candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 Resultado preliminar da análise documental será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, a partir do dia 04/06/2024.

9.2 Os recursos do indeferimento da inscrição ou do resultado preliminar serão abertos das 13 horas do dia 05/06/2024 até as 17 horas do dia 06/06/2024, no protocolo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

9.3 O recurso deverá ser apresentado no formato deste Edital com as seguintes especificações:

9.4 Capa única constando:

Nome do Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho;

Nome do candidato, número de matrícula do candidato; lotação atual, cargo para o qual está concorrendo;

Nome e endereço de e-mail e telefone(s) para contato e respectiva assinatura;

9.5 Identificação de forma clara para cada questionamento mencionando seu item de identificação.

9.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.7 Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

9.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.9 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) Em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s);

c) Intempestivos.



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

9.10 A análise da documentação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde e da Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria para o Processo Seletivo de Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho contidas neste Edital.

10.2 A classificação final dos candidatos será colocada à disposição na data prevista para o dia 07 de junho de 2024, no site oficial da Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

10.3 O candidato aprovado no processo seletivo, no ato da convocação, pode solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação. Observando-se, neste caso, a não garantia de chamamento.

10.4 O prazo de validade da presente seleção é de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

10.5 Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

10.6 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação no Edital.

10.7 Após a publicação do resultado e quando realizado o chamamento, o candidato deverá agendar e comparecer na perícia médica para cumprimento e confirmação do disposto no item 2.4 deste Edital.

Caso o candidato não seja considerado apto, será eliminado do processo seletivo de remoção.

10.8 Casos omissos serão julgados pelo Secretário Municipal de Saúde para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

Balsa Nova, 23, de maio de 2024.

Juliano Jean Silva

Secretário Municipal de Saúde



Município de Balsa Nova

Secretaria Municipal de Saúde

Anexo I

RDT	PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DE SERVIDORES AO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO
------------	---

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____ / ____ / ____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____

Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº ____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____ / ____ / ____.

Outros:

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

